

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/03/2025 | Edição: 58 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 2.283, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Tornar sem efeito o art. 1º e o art. 5º da Portaria MGI nº 1.908, de 13 de março 2025.

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 19962.000116/2025-65, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º e o art. 5º, da Portaria MGI nº 1.908, de 13 de março 2025, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2023, Seção 1, página 78.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

